

**MOSTRA UNIFICADA DE MÚSICA ESPÍRITA ONLINE
COMEBH, COMECE, COEREN
2021**

REGULAMENTO

1. OBJETIVO

- 1.1. Incentivar a composição da música espírita como veículo de divulgação da Doutrina Espírita e do Evangelho de Jesus.
- 1.2. Oferecer material musical de qualidade, inédito e autoral, para os Encontros do 10º CRE:
 - XXXIX COMEBH – Confraternização das Mocidades Espíritas de Belo Horizonte
 - XII COMECE – Confraternização das Mocidades Espíritas Ciclo I e Evangelizações (BH)
 - XXX COEREN – Confraternização Espírita da Regional Nordeste (BH)

2. TEMÁTICA

“Há tempo para cada propósito.” (Eclesiástes, 3:1)

3. TEMA

- 3.1. As músicas deverão observar o seguinte tema: **“Há tempo para cada propósito.”**
(Eclesiástes, 3:1)

4. CRITÉRIOS

- 4.1. A música deverá referenciar-se ao tema e deverá ter cunho evangélico-doutrinário.
- 4.2. Os autores poderão somente inscrever músicas inéditas e originais:
 - a) Entende-se por música inédita aquela que nunca tenha sido divulgada dentro ou fora do Movimento Espírita.
 - b) Entende-se por música original aquela que não seja plágio, adaptada ou parodiada de outra, já existente, compreendendo-se tanto a letra como a melodia.
- 4.3. As composições deverão ser gravadas no formato: MP3 e deverão ser enviadas juntamente com o título, letra e cifra, em arquivo Word ou PDF.
- 4.4. Cada autor/autora ou grupo musical poderá inscrever até duas músicas inéditas e originais.
- 4.5. As músicas deverão ter, no máximo, cinco minutos de duração.

5. INSCRIÇÕES

- 5.1. O prazo de inscrição é de 01/08/2020 a 15/09/2020.
- 5.2. As inscrições serão feitas pelo site <https://www.amebh.com.br/>

- 5.3. Será formado um comitê para analisar se as composições inscritas atendem aos quesitos apresentados no item 4 deste regulamento.
- 5.4. O comitê analisará as composições e retornará aos artistas inscritos se as músicas foram selecionadas, ou se há alguma observação quanto à composição.
- 5.5. Será concedido prazo para que os inscritos, caso desejem, possam adaptar suas composições às observações feitas pelo comitê avaliador e as reenviem.

6. APRESENTAÇÃO PÚBLICA DAS CANÇÕES

- 6.1. **As músicas inscritas serão apresentadas na Mostra Unificada de Música Espírita Online.**
 - Data: 04 de outubro de 2020
 - PLATAFORMA E HORÁRIO SERÃO DEFINIDOS E AMPLAMENTE DIVULGADOS.
- 6.2. Será de responsabilidade dos inscritos a apresentação de sua música, observando arranjo, intérprete e instrumentação.
 - a) **A apresentação deverá ser toda acústica.**
 - b) **Será combinado previamente com os inscritos a ordem de apresentação.**

7. UTILIZAÇÃO DAS MÚSICAS

- 7.1. Todas as músicas apresentadas na **Mostra Unificada de Música Espírita** serão colocadas à disposição dos encontros para a utilização nas suas atividades, a critério de seus organizadores
- 7.2. Será mantida a autoria de todas as canções.

8. CONSIDERAÇÕES GERAIS

- 8.1. Casos especiais, não previstos neste regulamento, serão resolvidos pelo Colegiado dos Encontros.

CONTATOS:

daj@amebh.com.br

mostracomebh@gmail.com